

EDITAL Nº 001/2024

A Comissão Eleitoral, nomeada através da Portaria nº 708/2024, abre inscrições para a eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, estabelece cronograma e dá outras providências.

Art. 1º – A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições e de acordo com o regulamento para eleição dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé - Cambé Previdência, torna público que estão abertas as inscrições para a escolha dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal no âmbito da Autarquia Municipal – Cambé Previdência, para o mandato que iniciará em 01 de fevereiro de 2025 e terminará em 31 de janeiro de 2029.

Art. 2º – O requerimento da inscrição das candidaturas, **conforme modelo do Anexo II**, assinado pelo próprio candidato, será endereçado à Comissão Eleitoral, em duas vias, e instruído com os seguintes documentos:

- a) cópia de documento oficial de identificação com foto e CPF;
- b) **declaração original e conjunta** de tempo de serviço expedida pelo RH da prefeitura no caso de servidor ativo, para comprovação do requisito de no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público municipal de Cambé **e de que** não tenha respondido processo administrativo junto à Administração Municipal, com decisão transitado em julgado e com decretação de penalidade, contado dos últimos 5 (cinco) anos;
- c) comprovar que atende ao art. 8º- B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e art. 77 da Portaria 1.467/2022 MTP, de que, sob as penas da lei, não sofreu condenação criminal transitada em julgado **apresentando as certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal** (a certidão da Justiça Federal poderá ser solicitada pela internet e a certidão da Justiça Estadual poderá ser solicitada por e-mail ou presencialmente no Fórum do município).
- d) Declaração de não incidência previstas nas certidões acima e em situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, conforme modelo do Anexo III.

Art. 3º - As inscrições deverão ser protocoladas entre os dias 14 a 18 de outubro de 2024, no setor de protocolos da Prefeitura de Cambé, Rua Otto Gaertner, 65 - Centro - durante o horário de expediente, das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

§ 1º Encaminhar foto de rosto - colorida, tipo 3x4 - para o e-mail eleicaoconselho@cambe.pr.gov.br, com nome completo, lotação e graduação para identificação e divulgação.

§ 2º - Se a organização julgar necessário – o número de cada candidato será definido pela Comissão Eleitoral, respeitando a ordem alfabética do primeiro nome de registro.

§ 3º – As condições de elegibilidade serão averiguadas pela Comissão Eleitoral que poderá verificar a situação funcional do candidato.

§ 4º – A comissão eleitoral publicará no endereço da internet da Autarquia Cambé Previdência a foto e qualificação dos candidatos.

§ 5º – Os candidatos poderão elaborar currículos as suas próprias expensas e divulgá-los:

- a) contatos pessoais com os servidores;
- b) confecção e entrega de panfletos aos servidores, bem como a sua fixação em locais que forem autorizados pelos Secretários Municipais, pelos dirigentes de autarquias e fundações municipais e pelo Presidente da Câmara Municipal;
- c) divulgação através da internet.

Parágrafo único. Os panfletos de divulgação das candidaturas não poderão exceder as dimensões de papel tamanho ofício (21,59 cm x 35,56 cm).

§ 6º – As impugnações às candidaturas deverão ser protocoladas no **dia 22 de outubro de 2024**.

Art. 5º - A eleição *online* terá início às 08h do dia 18 de novembro e término às 16h do dia 19 de novembro podendo-se usar qualquer dispositivo com acesso à *Internet*.

Parágrafo único - Após o término da votação, na sede da CAMBÉ PREVIDÊNCIA, a Comissão Eleitoral dará início Apuração Final para divulgação dos candidatos eleitos, incluindo os suplentes, que obtiverem o maior número de votos para os respectivos cargos.

Art. 6º – Os servidores ativos e aposentados da CAMBÉ PREVIDÊNCIA votarão acessando o link para acesso ao sistema de eleições eletrônicas que será disponibilizado no site www.cambeprevidencia.pr.gov.br, utilizando-se de senha pessoal e intransferível para acesso.

Art. 7º – A comissão eleitoral disponibilizará aos beneficiários que assim desejarem terminal eletrônico para votação no Centro Cultural, localizado na rua Pará esquina com rua Portugal, Centro, nos dias 18 e 19 de novembro das 8h30 às 16h00.

Art. 8º – Ao acessar o ambiente virtual de votação, o eleitor visualizará uma tela inicial para sua identificação dando início à votação, com acesso a 02 (dois) votos – sendo um voto para conselheiro de administração e um voto para conselheiro fiscal.

Art. 9º - É parte integrante deste Edital, o Regulamento das Eleições disposto no Decreto Municipal 643/2024.

Cambé, 03 de outubro de 2024.

Marcilene Aparecida Saraiva
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL Nº 001/2024

ANEXO I - CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES
Calendário Previsto

Procedimentos	Prazos e/ou datas
Inscrições	De 14 a 18 de outubro de 2024
Prazo para apreciação das inscrições e publicações	1 (um) dia útil - 21 de outubro
Prazo para impugnação	1 (um) dia útil - 22 de outubro
Prazo para apreciação da impugnação	1 (um) dia útil - 23 de outubro
Homologação das candidaturas	1 (um) dia útil - 24 de outubro
Prazo para campanha dos candidatos	25 de outubro à 17 de novembro
Eleições	Início: 18 de novembro de 2024 às 08h e término 19 de novembro às 16h (02 (dois) dias corridos abertos para votação)
Apuração e publicação dos resultados	Após a apuração dos resultados - até 1 (um) dia útil - 20 de novembro
Prazo para protocolar recurso	2 (dois) dias úteis - 21 e 22 de novembro
Prazo para contrarrazão do recorrido	2 (dois) dias úteis - 25 e 26 de novembro
Prazo para apreciação do recurso e decisão da comissão eleitoral	1 (um) dia útil a contar da data do recebimento
Homologação do resultado das eleições	Até 30 de novembro de 2024
Data prevista para posse dos candidatos	A definir pelo Prefeito Municipal

Os prazos poderão ser antecipados e/ou alterados - em virtude de eventualidades não previstas neste Edital e no Regulamento.

Os prazos para inscrições e eleições não serão alterados.

EDITAL Nº 001/2024

ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

**Inserir
imagem
/Foto do
rosto / Tipo
3x4**

À

Comissão Eleitoral.

Ref. Eleição para os Conselhos de Administração e Fiscal da Cambé Previdência.

Senhor Presidente,

Em consonância com as normas dispostas no Regulamento - Decreto 643/2024 e no Edital de Convocação das Eleições 2024, venho requerer a minha inscrição como candidato(a) a Conselheiro(a) do RPPS de Cambé/PR.

Candidato ao Conselho:		() ATIVO	() APOSENTADO
Matrícula:	Nome:		
CPF:	Data Nasc.:		
Nome para cédula:			
Escolaridade:			
Endereço Completo:			
E-mail:	Telefone:		
Tempo no serviço público:			
Cargo efetivo: (no caso de servidor aposentado, inserir o cargo o qual se deu a aposentadoria)			
Órgão/Secretaria de lotação: no caso de servidor aposentado, inserir: "Aposentado - Cambé Previdência"			

Cambé, ____ de _____ de 2024.

Assinatura Candidato

EDITAL Nº 001/2024

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA
(Portaria nº 9.907/2020 e Portaria 1.467/2022)

DECLARAÇÃO

Eu, **(nome completo), (profissão)**, portador da identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado em (endereço completo com CEP), servidor e candidato para exercer a função de conselheiro de _____ junto a Autarquia Municipal - Cambé Previdência, **DECLARO**, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º- B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufriu condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cambé-PR, __ de _____ de 2024.

Nome e assinatura do candidato

Assinado eletronicamente por:

* MARCILENE APARECIDA SARAIVA (***.076.609-**))

em 03/10/2024 10:20:16 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/6f462bcd-b0d9-4819-a84c-c0e8aaf91b64>

